

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 18ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DA CAPITAL

S. M. Vara Civil, é a última remetente de 26
setembro os protocolos que avisam ao
advogado - mas LEGEM HABEMUS.
Falei o telefone da Dr. Sampaio - e
solicitei a suspensão por 15 dias, q. aperte
de hoje em foral é impromovível.
PROCESSO N° 89713297/0
do Projeto de Autendito Ofício - Sc.

Definindo, MASSA FALIDA DE SELECTA COM. E IND.
S/A., representada pelo sindico dativo, nos autos de seu processo
falimentar em curso perante esse E. Juízo, vem, resolutivamente,
expor e requerer o seguinte:

Em primeiro lugar registra a audiência realizada
nesta data, na qual compareceram o sindico que esta subscreve, o
advogado constituído pela massa falida, Julio Nobutaka Shimabukuro,
o advogado da falida, Dr. Waldir Helu, além do Senador da República
EDUARDO MATARAZZO SUPILY, os deputados estaduais,
CARLOS GIANNAZI e ADRIANO DIOGO e o deputado federal IVAN
VALENTE.

Os parlamentares acima decretados informaram
que compareceram, na parte da manhã de hoje, ao gabinete do ilustre
Presidente do Tribunal de Justiça deste Estado, Desembargador Ivan
Sartori que, por sua vez, os orientou a procurar diretamente esse E.
Juízo, na tentativa de equacionar a questão da reintegração de posse,
em São José dos Campos..

Depois das razões apontadas por todos os
participantes da audiência, inclusive do Juiz Titular da Vara, Dr. LUIZ

BEETHOVEN GIFFONI FERREIRA, sugeriu-se a suspensão da falência pelo prazo de quinze dias, a contar do dia de hoje, fato que esse que seria comunicado ao E. Juízo Deprecado, através de ofício.

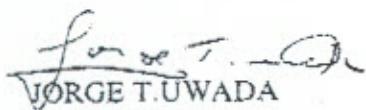
Registra-se que o advogado da falida não concordou com a referida suspensão.

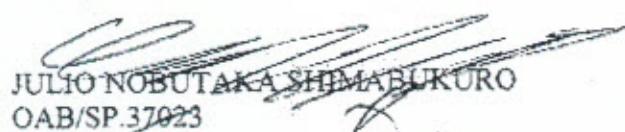
Em vista do que foi relatado por todos os participantes da audiência, a massa falida concorda com a suspensão dos efeitos da falência pelo prazo de quinze(15) dias, a contar desta data.

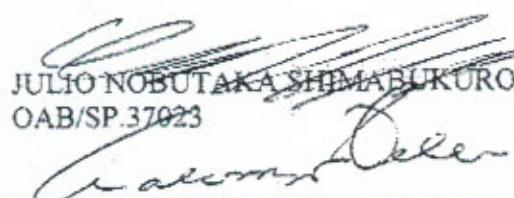
Outrossim, se deferida a suspensão pelo prazo de quinze dias, requer que conste do respectivo ofício que o mandado de reintegração de posse deverá ser cumprido, uma vez decorrido o prazo em referência, independente de qualquer aviso ou comunicação.

P.Deferimento.

São Paulo, 18 de janeiro de 2012


JORGE T. UWADA
Oab/sp.59453

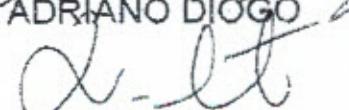

JULIO NOBUTAKA SHIMABUKURO
OAB/SP.37023


WALDIR HELU-OAB/SP.


SENADOR DA REPÚBLICA. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY


DEPUTADO ESTADUAL CARLOS GIANNAZI


DEPUTADO ESTADUAL ADRIANO DIOGO


DEPUTADO FEDERAL IVAN VALENTE.